



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2097

De 09 de dezembro de 2016

Projeto de Lei n.º 048/2016

Autoria: Vereador Valdeir Bezerra da Silva

Dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento "Residencial Aliança" no Município de Américo Brasiliense e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**ERENITA GONÇALVES DE AZEVEDO**" a via pública Avenida C do Loteamento "Residencial Aliança", no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

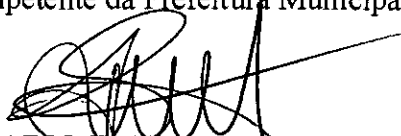
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


FABIO FAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 112 do livro competente n.º 36 (trinta e seis).